



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

PROCESSO LICITATÓRIO N° 186/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 135/2026

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais complementares destinados à pintura, manutenção, conservação e revitalização de espaços públicos municipais, compreendendo a Praça Pública "**Nossa Senhora do Rosário**", a Farmácia Municipal e a unidade do Programa de Saúde da Família - PSF/Atenção Primária do Município de Fortaleza de Minas/MG.

AUTUAÇÃO:

Aos 04 de setembro de 2026, nesta Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas/MG, procedeu-se à autuação dos documentos que integram o presente Processo Administrativo n° 186/2026, destinado à aquisição de tintas e materiais complementares para pintura, manutenção, conservação e revitalização de espaços públicos municipais, compreendendo a Praça Pública "**Nossa Senhora do Rosário**", a Farmácia Municipal e a unidade do Programa de Saúde da Família - PSF/Atenção Primária.

Eu, Paula de Miranda Nobre, digitei e subscrevo.

Assinatura: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

RESUMO PROCESSUAL

Processo Administrativo nº: 186/2026

Dispensa de Licitação nº: 135/2026

Data Inicial: 04/09/2026 **Data Final:** 08/09/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Unidades/Setores Requisitantes: Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente e Saúde e Promoção Social setor responsável pela Atenção Primária à Saúde/Farmácia Municipal.

Objeto: Aquisição de tintas e materiais complementares destinados à pintura, manutenção, conservação e revitalização da Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", da Farmácia Municipal e da unidade do Programa de Saúde da Família - PSF/Atenção Primária do Município de Fortaleza de Minas/MG.

Fornecedor: TIAGO DIAS PEREIRA (nome fantasia "AQUARELA TINTAS") - CNPJ nº 18.233.782/0001-74.

Valor: R\$ 7.559,03 (sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

Conteúdo da Pasta:

- DFD - Documento de Formalização da Demanda;
- ETP - Estudo Técnico Preliminar;
- TR - Termo de Referência;
- Pesquisa de preços e mapa comparativo;
- Proposta/orçamento do fornecedor;
- Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;
- Documentos de habilitação e regularidade (CND Federal, CNDT, FGTS, Contrato Social);
- Comprovação da disponibilidade orçamentária;
- Verificação quanto à inexistência de fracionamento indevido;
- Parecer jurídico;
- Autorização/Ratificação da contratação;
- Empenho ou instrumento equivalente;
- Comprovantes de publicidade;
- Demais documentos pertinentes à instrução processual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município necessita da aquisição de tintas e materiais complementares para a realização de serviços de pintura, manutenção, conservação e revitalização de diferentes espaços públicos municipais, compreendendo a Praça Pública **"Nossa Senhora do Rosário"**, a Farmácia Municipal e a unidade do Programa de Saúde da Família – PSF/Atenção Primária.

A necessidade decorre do desgaste natural das superfícies, da exposição contínua às condições climáticas, do uso frequente dos espaços e da necessidade de manutenção periódica dos prédios e áreas públicas municipais.

Na Praça Pública **"Nossa Senhora do Rosário"**, os materiais serão utilizados na manutenção e revitalização das áreas que necessitam de pintura, visando à recuperação das superfícies, melhoria do aspecto visual e conservação do espaço destinado à utilização da população.

Na Farmácia Municipal, os materiais serão utilizados para manutenção e conservação das superfícies internas e/ou externas do próprio público, contribuindo para a preservação do ambiente e das instalações utilizadas para atendimento e funcionamento dos serviços de assistência farmacêutica.

Na unidade do Programa de Saúde da Família – PSF/Atenção Primária, os materiais serão utilizados na manutenção e conservação das instalações da unidade de saúde, visando à recuperação de superfícies desgastadas e à melhoria das condições físicas do ambiente destinado ao atendimento da população.

Tais fatores ocasionam desbotamento, manchas, perda de acabamento, desgaste e deterioração das superfícies, tornando necessária a realização de manutenção preventiva e corretiva, de modo a preservar as condições de uso, conservação, higiene, segurança e apresentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

dos espaços públicos.

A contratação pretende fornecer os materiais necessários à execução dos serviços pela própria Administração ou equipe responsável pela manutenção, evitando a deterioração progressiva das superfícies e contribuindo para a conservação do patrimônio público municipal.

A necessidade encontra-se formalizada no Documento de Formalização da Demanda - DFD, elaborado pelas áreas requisitantes, integrante dos autos.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão atender às especificações mínimas estabelecidas no DFD e no Termo de Referência, observando-se as características, unidades, quantidades, embalagens e cores necessárias à execução dos serviços nos três locais contemplados pela contratação.

Item	Descrição	Un.	Quantidade Total	Destinação
01	Tinta para Piso, 18 litros, cor Cinza Chumbo	Un.	10	Farmácia: 02 / PSF: 05 / Praça: 03
02	Tinta para Piso, 18 litros, cor Cinza	Un.	10	Praça: 10
03	Aguarrás, 5 litros	Un.	1	PSF: 01
04	Tinta Acrílica Premium Fosca, embalagem com 16,2 litros, cor Brasa	Un.	3	Praça: 03
05	Fundo Preparador à Base de Água 18 Litros	Un.	2	PSF: 02
06	Esmalte Sintético, cor Branca, embalagem com 3,6 litros	Un.	5	Farmácia: 02 / PSF: 03

Os produtos deverão ser novos, próprios para utilização, estar em condições adequadas de armazenamento e apresentar embalagem íntegra, identificação do produto e demais informações exigíveis.

Não serão aceitos produtos em embalagens violadas, danificadas, vencidas ou que não correspondam às especificações estabelecidas.

Quanto à tonalidade "**Brasa**", deverá ser fornecido produto compatível



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

com a tonalidade especificada pela Administração, de modo a preservar a padronização estética pretendida para a intervenção na Praça Pública **"Nossa Senhora do Rosário"**.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisa em bases de preços e contratações públicas, conforme Mapa Comparativo de Preços integrante dos autos, bem como obtido orçamento junto à empresa TIAGO DIAS PEREIRA (Aquarela Tintas).

A pesquisa demonstrou tratar-se de materiais de natureza comum, com especificações objetivamente definíveis e usualmente comercializados no mercado.

A solução escolhida consiste na aquisição dos materiais necessários para a execução dos serviços de pintura, manutenção, conservação e revitalização da Praça Pública **"Nossa Senhora do Rosário"**, da Farmácia Municipal e da unidade do PSF/Atenção Primária, mediante contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

A aquisição conjunta dos materiais mostra-se adequada em razão da natureza semelhante dos produtos, todos destinados à realização de serviços de manutenção e conservação de próprios e espaços públicos municipais.

A solução permite concentração do fornecimento, simplificação dos procedimentos de recebimento e conferência dos materiais e melhor organização administrativa, sem prejuízo da identificação da destinação de cada quantitativo aos respectivos setores.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E JUSTIFICATIVA

Os quantitativos foram definidos pelas áreas requisitantes considerando as necessidades concretas de manutenção e revitalização dos locais contemplados pela contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

A distribuição dos materiais foi estabelecida da seguinte forma:

Farmácia Municipal:

- 02 unidades de Tinta para Piso, 18 litros, cor Cinza Chumbo;
- 02 unidades de Esmalte Sintético, cor Branca, 3,6 litros.

PSF/Atenção Primária:

- 05 unidades de Tinta para Piso, 18 litros, cor Cinza Chumbo;
- 03 unidades de Esmalte Sintético, cor Branca, 3,6 litros;
- 01 unidade de Aguardar, 5 litros;
- 02 unidades de Fundo Preparador à Base de Água, 18 litros.

Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário":

- 03 unidades de Tinta para Piso, 18 litros, cor Cinza Chumbo;
- 10 unidades de Tinta para Piso, 18 litros, cor Cinza;
- 03 unidades de Tinta Acrílica Premium Fosca, 16,2 litros, cor Brasa.

Os quantitativos foram definidos considerando os diferentes tipos de superfícies a serem tratadas, as respectivas cores e tipos de acabamento, bem como os materiais auxiliares necessários à adequada preparação e execução da pintura.

Os quantitativos buscam atender às necessidades previstas para cada local, evitando tanto a insuficiência de materiais para execução dos serviços quanto **a aquisição excessiva ou formação de estoque desnecessário.**

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no Mapa Comparativo de Preços integrante dos autos, foram apurados os seguintes valores médios:

- Item 1 - Tinta para Piso 18L Cinza Chumbo: média de R\$ 263,73.
- Item 2 - Tinta para Piso 18L Cinza: média de R\$ 264,63.
- Item 3 - Aguardar 5L: média de R\$ 105,94.
- Item 4 - Tinta Acrílica Premium Fosca 16,2L Brasa: média de R\$ 597,97.
- Item 5 - Fundo Preparador Base de Água: média de R\$ 124,57.
- Item 6 - Esmalte Sintético Branco 3,6L: média de R\$ 112,04.

A estimativa global obtida na pesquisa corresponde a **R\$ 7.992,79.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

A proposta apresentada pela Aquarela Tintas totaliza R\$ 7.559,03, representando economia estimada de **R\$ 433,76** em relação à média global pesquisada, equivalente a aproximadamente **5,43%**.

6. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os materiais possuem características individualmente identificáveis e, sob o aspecto técnico, admitem aquisição por itens.

A Administração, entretanto, avaliou a solução de forma conjunta, considerando que todos os materiais possuem finalidade geral relacionada à manutenção, pintura, conservação e revitalização de próprios e espaços públicos municipais, ainda que destinados a diferentes unidades e locais.

A aquisição conjunta junto ao fornecedor selecionado mostra-se operacionalmente conveniente, permitindo concentração do fornecimento, simplificação do recebimento, conferência e controle dos materiais e redução dos encargos administrativos relacionados ao processamento de múltiplos fornecedores.

A destinação dos materiais para diferentes setores não descaracteriza a unidade do objeto, considerando que os produtos possuem natureza semelhante e serão utilizados para finalidades de manutenção e conservação dos próprios e espaços públicos municipais. A existência de itens distintos não caracteriza, por si só, fracionamento indevido, devendo ser considerada a finalidade das contratações e a análise das aquisições de mesma natureza realizadas no exercício.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação, pretende-se:

- a) Realizar a pintura, manutenção e revitalização das áreas da Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário" que necessitam de intervenção.
- b) Realizar a pintura, manutenção e conservação das instalações da Farmácia Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

- c) Realizar a pintura, manutenção e conservação das instalações da unidade do PSF/Atenção Primária.
- d) Melhorar o aspecto visual, a conservação e a organização dos espaços públicos municipais.
- e) Recuperar superfícies desgastadas e com perda de acabamento.
- f) Prolongar a vida útil das superfícies e estruturas que receberão os serviços de pintura.
- g) Proporcionar melhores condições de utilização dos espaços públicos pela população.
- h) Contribuir para a conservação e valorização do patrimônio público municipal.
- i) Contribuir para a manutenção adequada dos ambientes destinados à prestação de serviços públicos, inclusive nas áreas de assistência farmacêutica e atenção primária à saúde.
- j) Utilizar adequadamente os recursos públicos, mediante aquisição por preços compatíveis com os parâmetros de mercado pesquisados.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Antes da efetiva utilização dos materiais, caberá às áreas requisitantes organizar e planejar a execução dos serviços de pintura, bem como verificar as condições das superfícies e o adequado armazenamento dos produtos recebidos.

A Administração deverá designar servidor responsável pelo acompanhamento do recebimento e conferência dos materiais, observando-se as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser destinados aos respectivos setores e locais de utilização, conforme distribuição estabelecida no DFD e no Termo de Referência.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Na utilização dos materiais deverão ser observadas as orientações



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

dos fabricantes quanto ao armazenamento, manuseio, aplicação e **descarte de resíduos**.

As embalagens e eventuais resíduos decorrentes da utilização dos produtos deverão receber destinação adequada, observada a legislação ambiental aplicável e as orientações técnicas dos fabricantes.

A Administração deverá evitar o descarte inadequado de tintas, solventes, aguarrás e demais produtos potencialmente contaminantes em redes de drenagem, solo ou cursos d'água.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações levantadas, da necessidade administrativa identificada, da disponibilidade dos materiais no mercado, da compatibilidade dos preços pesquisados e da adequação da solução proposta, considera-se a contratação técnica e economicamente viável.

Recomenda-se o prosseguimento da contratação mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Marisa Leão Prado

Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!
GESTÃO 2025 - 2028

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1. OBJETO

Aquisição de tintas e materiais complementares destinados à pintura, manutenção, conservação e revitalização da Praça Pública “Nossa Senhora do Rosário”, da Farmácia Municipal e da unidade do Programa de Saúde da Família – PSF/Atenção Primária do Município de Fortaleza de Minas/MG, conforme especificações, quantitativos e destinações estabelecidos neste Termo de Referência e no DFD.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALORES

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Destinação
01	Tinta para Piso, 18 litros, cor Cinza Chumbo	Un.	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	Farmácia: 02 / PSF: 05 / Praça: 03
02	Tinta para Piso, 18 litros, cor Cinza	Un.	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00	Praça: 10
03	Aguarrás, 5 litros	Un.	1	R\$ 102,98	R\$ 102,98	PSF: 01
04	Tinta Acrílica Premium Fosca, embalagem com 16,2 litros, cor Brasa	Un.	3	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00	Praça: 03
05	Fundo Preparador à Base de Água 18 Litros	Un.	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00	PSF: 02
06	Esmalte Sintético, cor Branca, embalagem com 3,6 litros	Un.	5	R\$ 111,21	R\$ 556,05	Farmácia: 02 / PSF: 03

Valor total do fornecimento: **R\$ 7.559,03** (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

Os valores acima correspondem aos preços constantes do orçamento apresentado pelo fornecedor selecionado e considerado compatível com os parâmetros de mercado obtidos na pesquisa de preços.

Os quantitativos serão destinados aos respectivos setores e locais **conforme a distribuição** estabelecida neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação decorre da necessidade de aquisição dos materiais necessários à execução dos serviços de pintura, manutenção, conservação e revitalização da Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", da Farmácia Municipal e da unidade do PSF/Atenção Primária.

A intervenção na praça visa recuperar superfícies desgastadas, melhorar o aspecto visual do espaço, preservar o patrimônio público, prolongar a vida útil das estruturas e proporcionar melhores condições de utilização pela população.

Nas unidades da Farmácia Municipal e do PSF/Atenção Primária, os materiais serão empregados na manutenção e conservação das instalações físicas, contribuindo para a preservação dos ambientes utilizados na prestação dos serviços públicos municipais.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS

Em razão do valor total da contratação (R\$ 7.559,03), inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do limite estabelecido para a dispensa de licitação de compras em geral prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, aplica-se a faculdade prevista no art. 70, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a exigir apenas parte da documentação de habilitação prevista nos arts. 62 a 69 da mesma Lei.

Assim, para a presente contratação, será exigida exclusivamente a seguinte **documentação de habilitação**, dispensada a apresentação dos demais documentos que, em situações de maior complexidade ou valor, seriam exigíveis:

- a) **Contrato Social**, ou documento equivalente que comprove a existência jurídica do fornecedor (habilitação jurídica mínima, nos termos do art. 66 da Lei nº 14.133/2021);
- b) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (**CND Federal**);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

A dispensa dos demais documentos de habilitação não afasta a exigibilidade daqueles ora relacionados, que deverão ser apresentados e permanecer válidos por ocasião da contratação, sob pena de impossibilidade de formalização do ajuste.

5. REQUISITOS DO FORNECIMENTO

Os materiais deverão:

- a) Corresponder integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) Ser novos e próprios para utilização.
- c) Apresentar embalagens íntegras e adequadas.
- d) Possuir identificação do fabricante/produto e demais informações legalmente exigíveis.
- e) Apresentar condições adequadas de armazenamento e validade.
- f) Ser entregues em quantidade integralmente correspondente ao solicitado.
- g) Atender às cores e características especificadas pela Administração.
- h) Ser destinados conforme a distribuição estabelecida neste Termo de Referência, contemplando a Farmácia Municipal, o PSF/Atenção Primária e a Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário".

No caso do item 04, referente à tonalidade "Brasa", deverá ser fornecido produto compatível com a tonalidade especificada pela Administração, inclusive mediante preparação tintométrica quando aplicável ao produto ofertado.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa foi elaborada a partir da pesquisa de preços constante dos autos, mediante levantamento de referências de contratações públicas e demais parâmetros utilizados no Mapa Comparativo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

Preços.

A média global pesquisada foi de R\$ 7.992,79, enquanto o orçamento apresentado pela empresa selecionada totalizou R\$ 7.559,03.

Todos os valores ofertados pela empresa selecionada ficaram abaixo das respectivas médias apuradas para os itens pesquisados.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário"

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
02003001	15.452.0022.2.033 - Manutenção das Praças, Parques e Jardins	33903000000 - Material de Consumo	15000000000	134

Farmácia Municipal

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
02009002	1030100492.092 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde	33903000000 - Material de Consumo	1621000000	530

PSF / Atenção Primária à Saúde

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
02009002	1030300122.100 - Manutenção da Assistência (Farmácia de Minas)	33903000000 - Material de Consumo	1621000000	594

A disponibilidade orçamentária e financeira deverá ser demonstrada em documento próprio integrante dos autos, observando-se as respectivas dotações vinculadas a cada setor.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal de Fortaleza de Minas/MG, em prazo de até **7 (sete)** dias úteis.

Os custos de transporte e entrega até o local indicado serão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

responsabilidade da contratada, salvo disposição expressa em sentido diverso constante do instrumento de contratação.

A entrega deverá ocorrer em uma única remessa, salvo autorização expressa da Administração.

Após o recebimento, os materiais serão destinados aos respectivos setores e locais de utilização, conforme distribuição prevista neste Termo de Referência.

9. RECEBIMENTO

O recebimento dos materiais será realizado pela área requisitante ou servidor formalmente designado.

No ato do recebimento serão conferidos:

- a) Quantidade.
- b) Especificação.
- c) Marca/modelo, quando aplicável.
- d) Cor.
- e) Embalagem.
- f) Integridade dos produtos.
- g) Condições de validade e armazenamento.
- h) Compatibilidade com o Termo de Referência.
- i) Quantitativos destinados a cada setor.

Materiais que estejam em desacordo com as especificações poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição, sem ônus adicional para a Administração.

O atesto do recebimento somente será realizado após a efetiva conferência da conformidade dos materiais.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado somente após a entrega dos materiais, conferência e respectivo atesto do recebimento pela área requisitante.

A contratada deverá apresentar nota fiscal correspondente ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

fornecimento.

Não haverá pagamento antecipado.

Havendo irregularidade na documentação fiscal ou no fornecimento, o pagamento ficará condicionado à regularização da pendência, observado o procedimento administrativo aplicável.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- a) Entregar os materiais nas especificações, quantidades, cores e condições estabelecidas.
- b) Cumprir o prazo de entrega.
- c) Responsabilizar-se pelos custos de transporte e entrega, quando assim estabelecido.
- d) Substituir produtos entregues em desacordo com as especificações.
- e) Responder por vícios de qualidade ou quantidade.
- f) Emitir nota fiscal correspondente ao fornecimento.
- g) Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigíveis, nos termos do item 4 deste Termo de Referência.
- h) Observar as normas aplicáveis ao fornecimento dos produtos.
- i) Entregar os quantitativos de forma integral, possibilitando sua posterior distribuição entre a Farmácia Municipal, o PSF/Atenção Primária e a Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário".

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da contratante:

- a) Fornecer as informações necessárias ao fornecimento.
- b) Receber e conferir os materiais.
- c) Rejeitar aqueles que não estiverem de acordo com as especificações.
- d) Atestar o recebimento dos produtos regularmente fornecidos.
- e) Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

estabelecidas.

f) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento.

g) Realizar a distribuição dos materiais entre os respectivos setores e locais de utilização, conforme os quantitativos definidos no presente Termo de Referência.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será realizada por servidor designado pela Administração, competindo-lhe acompanhar o recebimento, conferir a conformidade dos materiais e comunicar eventuais irregularidades à autoridade competente.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do fornecimento.

14. GARANTIA E RESPONSABILIDADE

A contratada responderá pelos vícios, defeitos ou desconformidades dos produtos fornecidos, observadas as garantias legais e as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

15. INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO

Considerando o valor da contratação e a natureza do objeto, a formalização poderá ocorrer mediante Nota de Empenho, observadas as hipóteses e condições previstas no art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Marisa Leão Prado

Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O presente processo tem por objeto a aquisição de tintas e materiais complementares destinados à pintura, manutenção, conservação e revitalização da Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", da Farmácia Municipal e da unidade do Programa de Saúde da Família - PSF/Atenção Primária do Município de Fortaleza de Minas/MG.

O objeto enquadra-se como aquisição de bens comuns, cujas características podem ser objetivamente definidas e encontradas usualmente no mercado.

A contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os limites legais atualizados para o exercício de 2026.

O valor total da contratação é de R\$ 7.559,03, inferior ao limite legal aplicável à hipótese de dispensa por valor.

DA PESQUISA DE PREÇOS

Foi elaborado Mapa Comparativo de Preços em 04/09/2026, com base nas referências constantes dos autos, incluindo contratações públicas e bases de preços utilizadas pela Administração.

Foram obtidos os seguintes parâmetros:

Item	Média	Mediana	Menor preço	Cotações válidas
01	R\$ 263,73	R\$ 263,95	R\$ 250,00	4
02	R\$ 264,63	R\$ 266,90	R\$ 245,87	6
03	R\$ 105,94	R\$ 104,00	R\$ 98,00	7
04	R\$ 597,97	R\$ 606,83	R\$ 500,00	2
05	R\$ 124,57	R\$ 126,50	R\$ 120,00	3
06	R\$ 112,04	R\$ 110,90	R\$ 109,37	5

A estimativa global resultou em R\$ 7.992,79.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

DO ORÇAMENTO DO FORNECEDOR

Foi obtido orçamento junto a TIAGO DIAS PEREIRA, empresário individual titular do estabelecimento "AQUARELA TINTAS", CNPJ nº 18.233.782/0001-74, estabelecido na Rua Deputado Lourenço de Andrade, nº 755, Bairro Centro, Passos/MG, CEP 37.900-094.

O orçamento apresentado totalizou R\$ 7.559,03, conforme documento integrante dos autos.

A comparação entre os valores apresentados e os parâmetros pesquisados demonstrou:

- Item 1: R\$ 250,00, abaixo da média de R\$ 263,73;
- Item 2: R\$ 260,00, abaixo da média de R\$ 264,63;
- Item 3: R\$ 102,98, abaixo da média de R\$ 105,94;
- Item 4: R\$ 520,00, abaixo da média de R\$ 597,97;
- Item 5: R\$ 120,00, abaixo da média de R\$ 124,57;
- Item 6: R\$ 111,21, abaixo da média de R\$ 112,04.

Assim, todos os itens apresentaram valores inferiores às respectivas médias pesquisadas.

A contratação representa economia estimada de **R\$ 433,76**, equivalente a aproximadamente **5,43%** em relação à média global pesquisada.

DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

A pesquisa realizada permite concluir que os preços propostos apresentam compatibilidade com os parâmetros de mercado utilizados pela Administração.

A análise não se limitou ao valor global, tendo sido realizada também a comparação dos preços unitários de cada item, permitindo verificar a compatibilidade individual dos valores.

Dessa forma, encontra-se demonstrada a justificativa de preço exigida para a contratação direta.

DA QUANTIDADE E DA DESTINAÇÃO DOS MATERIAIS

Os quantitativos foram definidos pelas áreas requisitantes em razão



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

das necessidades concretas de manutenção e revitalização dos locais contemplados pela contratação.

A distribuição dos materiais será realizada da seguinte forma:

Farmácia Municipal:

- 02 tintas para piso, 18 litros, cor Cinza Chumbo;
- 02 esmaltes sintéticos, cor Branca, 3,6 litros.

PSF/Atenção Primária:

- 05 tintas para piso, 18 litros, cor Cinza Chumbo;
- 03 esmaltes sintéticos, cor Branca, 3,6 litros;
- 01 aguarrás, 5 litros;
- 02 fundos preparadores à base de água, 18 litros.

Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário":

- 03 tintas para piso, 18 litros, cor Cinza Chumbo;
- 10 tintas para piso, 18 litros, cor Cinza;
- 03 tintas acrílicas premium foscas, 16,2 litros, cor Brasa.

As quantidades foram estabelecidas buscando atender às demandas previstas sem aquisição excessiva ou formação injustificada de estoque.

DA NÃO CONFIGURAÇÃO DE FRACIONAMENTO INDEVIDO

A Administração deverá considerar, para fins de enquadramento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as contratações realizadas no exercício financeiro para objetos de mesma natureza, de modo a verificar a inexistência de fracionamento indevido da despesa.

A presente contratação reúne materiais destinados à manutenção e conservação de diferentes próprios e espaços públicos municipais, possuindo natureza semelhante e sendo adquiridos em um único procedimento.

Para esse fim, deverá permanecer nos autos a documentação ou declaração administrativa correspondente à verificação realizada, demonstrando que a presente contratação não foi artificialmente dividida com a finalidade de afastar a modalidade licitatória legalmente exigível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

DA HABILITAÇÃO PARCIAL EM RAZÃO DO VALOR

Considerando que o valor total da contratação (R\$ 7.559,03) é inferior a 25% do limite estabelecido para a dispensa de licitação de compras em geral, aplica-se a faculdade do art. 70, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a exigência apenas parcial da documentação de habilitação.

Nos termos detalhados no Termo de Referência, item 4, serão exigidos unicamente: Contrato Social, CND Federal, CNDT e CRF/FGTS, dispensando-se os demais documentos de habilitação que, em contratações de maior vulto, seriam exigíveis.

DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Além da compatibilidade econômica demonstrada pela pesquisa de preços, a empresa selecionada encontra-se estabelecida em Passos/MG, município da mesma região e com proximidade geográfica de Fortaleza de Minas/MG.

A proximidade constitui fator operacional relevante, pois facilita a logística de entrega, a comunicação com a Administração e eventual necessidade de substituição ou correção de produtos, reduzindo dificuldades decorrentes de fornecimentos realizados por empresas situadas em regiões mais distantes.

Complementando esse fato a empresa conta com maquinário específico para realizar a tintometria para alcançar a tonalidade exigida pela administração para o item 4.

Tal circunstância é considerada como fator complementar de vantagem, não sendo utilizada isoladamente como fundamento para a contratação.

DA TONALIDADE "BRASA" E DO SISTEMA TINTOMÉTRICO

O item 04 possui especificação de tonalidade "Brasa", definida pela Administração em razão da necessidade de padronização estética da intervenção na Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário".



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

A empresa selecionada dispõe de sistema/equipamento tintométrico compatível com a preparação de cores, circunstância que contribui para sua capacidade de atender à tonalidade especificada.

A utilização dessa capacidade técnica é considerada elemento de adequação ao objeto, sem que se afirme exclusividade da empresa quanto à tecnologia ou à tonalidade, salvo se eventual documentação específica constante dos autos demonstrar tal circunstância.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha de Tiago Dias Pereira (Aquarela Tintas) decorreu da análise conjunta da compatibilidade dos preços, adequação dos produtos às especificações, capacidade de fornecimento, proximidade regional, condições de entrega e demais elementos constantes dos autos.

A escolha, portanto, não se fundamenta exclusivamente na localização da empresa ou em qualquer característica isolada, mas no conjunto de elementos econômicos e operacionais considerados pela Administração.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, encontra-se justificada a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, pelo valor total de R\$ 7.559,03, destinada à aquisição de tintas e materiais complementares para manutenção, pintura e revitalização da Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", da Farmácia Municipal e da unidade do PSF/Atenção Primária, condicionada à manutenção da regularidade da instrução processual, à comprovação dos requisitos de habilitação parcial, nos termos do art. 70, II, da mesma Lei, e à adoção dos demais atos necessários à formalização e divulgação da contratação.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Para atendimento da necessidade de aquisição de tintas e materiais complementares destinados à pintura, manutenção e revitalização da Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", da Farmácia Municipal e da unidade do PSF/Atenção Primária, foram analisadas referências de preços e obtido orçamento junto à empresa especializada no ramo.

Fornecedor escolhido: TIAGO DIAS PEREIRA, nome fantasia "AQUARELA TINTAS", CNPJ nº 18.233.782/0001-74, com estabelecimento na Rua Deputado Lourenço de Andrade, nº 755, Bairro Centro, Passos/MG, CEP 37.900-094.

FUNDAMENTOS DA ESCOLHA:

a) Economicidade

Os seis itens apresentados possuem valores inferiores às respectivas médias apuradas na pesquisa de preços.

O valor global proposto, de R\$ 7.559,03, é inferior à média global pesquisada de R\$ 7.992,79, representando economia estimada de R\$ 433,76.

b) Adequação ao objeto

Os produtos ofertados atendem às especificações, quantidades, embalagens e cores previstas no DFD e no Termo de Referência, conforme documentação constante dos autos.

Os materiais serão destinados à manutenção da Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", da Farmácia Municipal e da unidade do PSF/Atenção Primária, conforme quantitativos previamente definidos pelas áreas requisitantes.

c) Capacidade de atendimento da tonalidade especificada

Para o item de tinta acrílica premium fosca na tonalidade "Brasa", destinado à Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", o fornecedor dispõe de sistema/equipamento tintométrico compatível com a preparação de cores, contribuindo para o atendimento da especificação estabelecida pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

d) Proximidade regional

O fornecedor está localizado em Passos/MG, região próxima ao Município de Fortaleza de Minas/MG.

A proximidade favorece a logística de entrega, a comunicação entre as partes e eventual solução de problemas relacionados ao fornecimento, inclusive substituições ou correções.

e) Atuação compatível com o objeto

O fornecedor atua no comércio varejista de tintas e materiais para pintura (atividade principal), com atividades secundárias de comércio atacadista de tintas, vernizes e similares e comércio varejista de ferragens, ferramentas e materiais de construção, apresentando atividade econômica plenamente compatível com o objeto da contratação, conforme documentação juntada aos autos.

f) Condições de pagamento

O pagamento será condicionado à efetiva entrega, conferência e atesto dos materiais, não havendo pagamento antecipado.

g) Regularidade e habilitação

Nos termos do art. 70, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e em razão do valor da contratação, será exigida documentação de habilitação parcial (Contrato Social, CND Federal, CNDT e FGTS), a qual encontra-se juntada aos autos, devendo permanecer válida na data da contratação.

CONCLUSÃO

Considerando o conjunto dos elementos analisados, especialmente a compatibilidade dos preços, adequação técnica dos produtos, capacidade de atendimento da tonalidade especificada, proximidade regional, condições de fornecimento e documentação de habilitação parcial constante dos autos, considera-se justificada a escolha de **TIAGO DIAS PEREIRA (Aquarela Tintas)**, CNPJ nº 18.233.782/0001-74, pelo valor total de R\$ 7.559,03.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

**DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A Comissão de Dispensa de Licitação, composta por Paula de Miranda Nobre, Presidente, Keila Aparecida Leonel, Membro, e Marta Adriana da Silva, Membro, após análise dos documentos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 186/2026, declara que:

I - A contratação possui objeto determinado e necessidade administrativa devidamente identificada.

II - O objeto consiste na aquisição de bens comuns, passíveis de especificação objetiva.

III - Foi elaborada documentação de planejamento compatível com a contratação, incluindo DFD, ETP e Termo de Referência.

IV - Foi realizada pesquisa de preços, com elaboração de Mapa Comparativo de Preços.

V - O valor da contratação, de R\$ 7.559,03, encontra-se dentro do limite legal aplicável à dispensa de licitação por valor, e é inferior a 25% desse limite, o que autoriza a exigência apenas parcial de documentos de habilitação, nos termos do art. 70, II, da Lei nº 14.133/2021.

VI - Foi realizada análise das contratações de mesma natureza do exercício, devendo permanecer nos autos a respectiva comprovação, de modo a afastar eventual caracterização de fracionamento indevido.

VII - Os preços apresentados pelo fornecedor selecionado são compatíveis com os parâmetros de mercado pesquisados.

VIII - Encontra-se formalizada a razão da escolha do fornecedor.

IX - Os documentos de habilitação exigidos (Contrato Social, CND Federal, CNDT e FGTS) encontram-se juntados aos autos.

X - Os materiais serão destinados à Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", à Farmácia Municipal e à unidade do PSF/Atenção Primária, conforme distribuição estabelecida no Termo de Referência.

XI - A entrega dos materiais ocorrerá no Almoxarifado Municipal de Fortaleza de Minas/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

XII - O pagamento será condicionado à efetiva entrega, conferência e atesto do recebimento.

XIII - Não haverá pagamento antecipado.

XIV - A contratação deverá ser formalizada mediante o instrumento cabível, observada a legislação aplicável.

XV - Deverão ser adotadas as providências necessárias à divulgação do ato de contratação direta e demais atos de publicidade exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis.

XVI - Não foram identificados, no âmbito da análise realizada, impedimentos ao prosseguimento do processo, sem prejuízo da manifestação da Procuradoria Jurídica e da decisão da autoridade competente.

Diante disso, a Comissão manifesta-se pelo prosseguimento do processo, condicionado ao cumprimento dos requisitos legais e administrativos aplicáveis.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Paula de Miranda Nobre
Presidente da Comissão de Dispensa

Keila Aparecida Leonel
Membro

Marta Adriana da Silva
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Declaro que existe dotação orçamentária e disponibilidade financeira suficientes para suportar a despesa decorrente da aquisição de tintas e materiais complementares para pintura e manutenção da Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", da Farmácia Municipal e da unidade do PSF/Atenção Primária, conforme especificações constantes do DFD e Termo de Referência.

Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário"

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
02003001	15.452.0022.2.033 - Manutenção das Praças, Parques e Jardins	33903000000 - Material de Consumo	1500000000	134

Farmácia Municipal

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
02009002	1030100492.092 - Manutenção da Atenção Primária à Saúde	33903000000 - Material de Consumo	1621000000	530

PSF / Atenção Primária à Saúde

Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha
02009002	1030300122.100 - Manutenção da Assistência (Farmácia de Minas)	33903000000 - Material de Consumo	1621000000	594

Valor total da despesa: R\$ 7.559,03.

A despesa deverá observar os limites e condições estabelecidos na legislação orçamentária e financeira vigente, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Correa
Responsável pela Contabilidade

Luciene de Melo
Responsável pela Tesouraria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028
PARECER JURÍDICO

Interessado: Manutenção das Praças, Parques, Jardins, Farmácia Municipal e Atenção Primária à Saúde.
Assunto: Dispensa de licitação - aquisição de tintas e materiais complementares.

I - RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado para aquisição de tintas e materiais complementares destinados à pintura, manutenção, conservação e revitalização da Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", da Farmácia Municipal e da unidade do Programa de Saúde da Família - PSF/Atenção Primária do Município de Fortaleza de Minas/MG.

A contratação direta é pretendida com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor, tendo sido estimada a contratação em R\$ 7.559,03.

Integram os autos o DFD, ETP, Termo de Referência, pesquisa de preços, Mapa Comparativo de Preços, orçamento do fornecedor, documentação de habilitação e regularidade, justificativa da contratação, justificativa da escolha do fornecedor e do preço, manifestação da Comissão de Dispensa e demonstração de disponibilidade orçamentária e financeira.

Os materiais serão destinados a três locais distintos: Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", Farmácia Municipal e unidade do PSF/Atenção Primária, conforme distribuição estabelecida no Termo de Referência.

O fornecedor indicado é TIAGO DIAS PEREIRA, nome fantasia "AQUARELA TINTAS", CNPJ nº 18.233.782/0001-74.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

encontra previsão no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Para o exercício de 2026, o limite previsto no dispositivo foi atualizado para R\$ 65.492,11 pelo Decreto nº 12.807/2025.

O valor da presente contratação, de R\$ 7.559,03, encontra-se abaixo do limite legal.

O processo de contratação direta deve observar a instrução prevista no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, incluindo, conforme o caso, documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, estimativa de despesa, manifestação jurídica, demonstração de disponibilidade orçamentária, comprovação da habilitação, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.

No presente caso, verifica-se a existência dos principais documentos necessários à instrução processual.

Quanto à habilitação, o valor da contratação (R\$ 7.559,03) é inferior a 25% do limite estabelecido para a dispensa de licitação de compras em geral, o que autoriza a aplicação do art. 70, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que faculta à Administração exigir apenas parte da documentação de habilitação prevista nos arts. 62 a 69.

Nesse sentido, a exigência restrita a Contrato Social, CND Federal, CNDT e FGTS mostra-se juridicamente adequada, preservando, ainda assim, a comprovação mínima da existência jurídica do fornecedor e de sua regularidade fiscal e trabalhista essencial.

A pesquisa de preços apresentada demonstra compatibilidade dos valores propostos com os parâmetros utilizados pela Administração, sendo o valor global da contratação inferior à média global obtida na pesquisa.

A contratação contempla materiais de natureza semelhante, destinados à manutenção e conservação de diferentes próprios e espaços públicos municipais, sendo a aquisição conjunta considerada adequada sob os aspectos administrativo e operacional.

A escolha do fornecedor encontra-se motivada com base em elementos econômicos e operacionais, incluindo a compatibilidade dos preços,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

adequação dos produtos, capacidade de atendimento das especificações, proximidade regional e condições de fornecimento.

A existência de sistema tintométrico para preparação da tonalidade "Brasa" constitui elemento de adequação da capacidade de fornecimento, não sendo tratada como exclusividade, salvo comprovação documental específica.

A proximidade do fornecedor em relação ao Município pode ser considerada elemento operacional de vantajosidade, desde que não utilizada isoladamente como fundamento para afastar outros potenciais fornecedores.

A documentação de habilitação e regularidade encontra-se juntada aos autos, devendo ser conferida sua validade por ocasião da contratação.

Também deverá ser observada a inexistência de fracionamento indevido da despesa, mediante análise das contratações de mesma natureza realizadas no exercício financeiro.

Quanto ao pagamento, a previsão de condicionamento à efetiva entrega e ao atesto dos materiais mostra-se adequada à proteção do interesse público.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a documentação constante dos autos e desde que mantidas as condições acima analisadas, opino pela possibilidade jurídica do prosseguimento da contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com exigência de documentação de habilitação parcial nos termos do art. 70, inciso II, da mesma Lei, para aquisição de tintas e materiais complementares destinados à pintura, manutenção, conservação e revitalização da Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", da Farmácia Municipal e da unidade do PSF/Atenção Primária, pelo valor total de R\$ 7.559,03, junto a TIAGO DIAS PEREIRA (Aquarela Tintas), CNPJ nº 18.233.782/0001-74.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

Recomenda-se, antes da formalização definitiva, a conferência da validade da documentação de habilitação (Contrato Social, CND Federal, CNDT e FGTS), da disponibilidade orçamentária, da inexistência de fracionamento indevido e do cumprimento das providências de publicidade exigíveis.

Após, poderá a autoridade competente autorizar e ratificar a contratação, determinando as providências administrativas subsequentes.

É o parecer.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Roger do Prado Aun
Procurador Jurídico
OAB/MG 101.756



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, **MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, Prefeito Municipal de Fortaleza de Minas/MG, no uso das atribuições legais que me são conferidas, considerando os documentos constantes dos autos, a justificativa da necessidade, o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a justificativa da escolha do fornecedor e do preço, a manifestação da Comissão de Dispensa, a disponibilidade orçamentária e financeira e o parecer jurídico, e com fundamento nos arts. 70, II, e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVO:

I - **AUTORIZAR** a contratação direta de TIAGO DIAS PEREIRA, nome fantasia "AQUARELA TINTAS", CNPJ nº 18.233.782/0001-74, para fornecimento de tintas e materiais complementares destinados à pintura, manutenção, conservação e revitalização da Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", da Farmácia Municipal e da unidade do PSF/Atenção Primária;

II - **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação nº 135/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

III - **APROVAR** o valor total da contratação em R\$ 7.559,03 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos);

IV - **DETERMINAR** que a aquisição observe integralmente as especificações, quantitativos e destinações constantes do Termo de Referência;

V - **DETERMINAR** que os materiais sejam entregues no Almoxarifado Municipal de Fortaleza de Minas/MG;

VI - **DETERMINAR** que o pagamento seja realizado somente após a efetiva entrega, conferência e atesto dos materiais;

VII - **DETERMINAR** que a documentação de habilitação exigida se restrinja a Contrato Social, CND Federal, CNDT e FGTS, nos termos do art. 70, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

VIII - **DETERMINAR** a adoção das providências necessárias à



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

formalização da contratação, emissão da Nota de Empenho e demais atos administrativos pertinentes;

IX - **DETERMINAR** a divulgação do ato de contratação direta e demais atos de publicidade exigidos pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORTALEZA DE MINAS
FORTALEZA PARA TODOS!

GESTÃO 2025 - 2028

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 186/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 135/2026

O Município de Fortaleza de Minas/MG torna público que foi autorizada e ratificada a Dispensa de Licitação n° 135/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, com habilitação parcial nos termos do art. 70, II, da mesma Lei.

Objeto: Aquisição de tintas e materiais complementares destinados à pintura, manutenção, conservação e revitalização da Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", da Farmácia Municipal e da unidade do Programa de Saúde da Família - PSF/Atenção Primária do Município de Fortaleza de Minas/MG.

Contratada: TIAGO DIAS PEREIRA (Aquarela Tintas) - CNPJ n° 18.233.782/0001-74.

Valor total: R\$ 7.559,03 (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

Local de entrega: Almoxarifado Municipal de Fortaleza de Minas/MG.

Destinação dos materiais: Praça Pública "Nossa Senhora do Rosário", Farmácia Municipal e unidade do PSF/Atenção Primária, conforme quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Condição de pagamento: após a efetiva entrega, conferência e atesto do recebimento.

Instrumento: Nota de Empenho, observada a legislação aplicável.

Fundamento legal: arts. 70, II, e 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Fortaleza de Minas/MG, 08 de setembro de 2026.

Márcio Domingues Andrade
Prefeito Municipal